

oportunidades de realizar atividades coletivas livremente, além de ter efeitos positivos para o processo de aprendizagem e estimular o desenvolvimento de habilidades básicas e aquisição de novos conhecimentos.

O referido evento terá abrangência Municipal e o número previsto de participantes é o de 480 a 650 crianças e adolescentes. O público alvo será de crianças e adolescentes na faixa etária de 12 a 16 anos, tendo que comprovar frequência escolar e bom rendimento escolar, através da apresentação de declaração escolar.Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado.

Projeto NÃO APROVADO PELA COMISSÃO, tendo em vista que o Relatório Técnico não elenca as atividades de esportes, lazer e recreação a serem desenvolvidas, carecendo de maiores esclarecimentos e elucidações pertinentes.

TORNEIO DOS CAMPEÕES DE KARATÊ - 25 DE OUTUBRO DE 2014

FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ
Valor Total do Projeto: R\$ 180.400,00
Valor SEME – R\$ 164.000,00
Contrapartida – R\$ 16.400,00
Local: Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro – Rua Abílio Soares, nº. 1300 – Ibirapuera – São Paulo - SP

O referido Projeto Esportivo de iniciativa e proposto pela entidade Federação Paulista de Karatê, tem como objetivo o de incentivar a educação física, mental e sensorial dos praticantes do Karatê. A proposta com este evento, visa à integração dos jovens à sociedade, dar-lhes cidadania, respeito ao próximo e para com eles mesmos. Um evento como este, bem organizado, dará muito estímulo para que outros jovens das diversas camadas sociais de nosso país, procurem o Karatê como um meio de formação do elemento humano. A proposta é no sentido de educação e complementação da educação recebida nos lares e nas escolas.

Com esse evento, devem-se integrar os jovens à sociedade, dar-lhes cidadania, respeito ao próximo e para com eles mesmos. Busca-se atingir o sucesso do encontro entre estes jovens, à integração cultural, novas amizades e desenvolvimento técnico. A saúde adquirida através da modalidade Karatê, lhes trará vitalidade e força para vencerem na vida. O evento é de abrangência Estadual, e contará com um número aproximado de 400 a 600 atletas, e terá um público alvo de atletas, pais, árbitros, professores e público local. A referida Entidade vem realizando grandes eventos desde o ano de 2011, com grande sucesso técnico e de público, destacando a nossa Cidade de São Paulo no meio esportivo.

Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado. Após a apresentação dos projetos, a Comissão de Análise de Parcerias – CAP, aprovou por unanimidade de votos os projetos apresentados nesta ocasião, com exceção do Projeto CRIANÇA EM AÇÃO, NÃO APROVADO por esta CAP, conforme já acima mencionado.

Esta ATA foi lavrada por mim, SORAIA CALDERON FIOROTTI MEMBROS PRESENTES: MARCO ANTONIO FERNANDES SOARES (presidente CAP), ALCIONE HELENA BORNER CAMPOS (membro/gabinete), NELSON EVANGELISTA VITOR (membro/gabinete), ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO (membro/CGEA), SIDERVAL MARQUES DE BRITO (membro/CGPO), PAULO CESAR VIDAL GARCIA PAVAN (membro/CGEE)

LÚCIA MARISSA LAUDISIO DOS SANTOS (membro/NGP), MEMBROS AUSENTES: WALID MAHMUD SAID SHUQAIR (membro/CGPE) - em período de férias

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 145/2014

DO: CGEE
PARA: Clube da Comunidade "Paulo Raimundo" - (CGEE - CL-134).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 10/06/14.

A atual Diretoria Gestora e Conselho Fiscal eleitos para o biênio 2014/2016 ficaram assim constituídos: Presidente: André da Fonseca; Vice-Presidente: João Aparecido Brainer; Secretário: Clayton José da Silva; Tesoureiro: Laudelino Lúcio; Presidente do Conselho Fiscal: Emerson Augusto Brainer; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Eduardo de Campos Souza; Conselheiro: Leandro de Carvalho Pereira; Primeiro Conselheiro Suplente: Alcécio Augusto Lúcio; Segundo Conselheiro Suplente: Alessandro Faria Messias.

COMUNICADO: 146/2014.

PARA: Clube da Comunidade "JORGE TIBIRIÇÁ" -(CGEE-VM - 101).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "JORGE TIBIRIÇÁ" Considerando as disposições do Capítulo VIII, Artigos 35,36,37 e 38 do Estatuto em vigor;

- Considerando a necessidade de alteração e atualização no estatuto para atender a lei 10.406/02 e ao decreto nº 48.267 de 10/04/2007, em conformidade com o artigo 49º, parágrafo único do estatuto em vigor.

Resolve: Convocar para o dia 05/09/2014, às 9h, a Assembleia Geral obedecendo ao Estatuto;

-Ordem do dia:

- leitura do relatório das realizações da Diretoria;
- aprovação das contas da Diretoria;
- eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2014/2016.

-Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos, que deverão ser observados pelas Associações componentes, com direito a voto:

1-A Assembleia do Clube da Comunidade "Jorge Tibiriçá" será realizada na SEME-CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, nº 1591, Vila Clementino, no dia 05/09/2014, às 9h em primeira convocação, consoante o disposto no Artigo 36, e às 9h30 em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes.

2-As Associações que constam como Associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "Jorge Tibiriçá" são: Associação Atlética Portuguesa da Vila Mariana – CGEE-VM-02-A e Sociedade Esportiva Itamarati Paulista-CGEE-VM-05-5.

3-A Diretoria Executiva, (Presidente e Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro e o Presidente do Conselho Fiscal das Associações Categoria "A" que permanecerem como Associadas categoria "A" após deliberação da Assembleia do item "a" da Ordem do dia, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os Associados da Categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4- A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no Art.40, Inciso I, do Estatuto em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 25/08/2014 das 08:00 às 18:00 h. na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, nº1591 Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL M' BOI MIRIM – SAS/MB

DESPACHO DE CERTIFICAÇÃO DE MATRÍCULA NA SMADS
Considerando a Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS, a competência da SAS na concessão do certificado de matrícula disposta nos Artigos 2º, 3º , 4º, 5º, 6º, 10º e 11º e os pareceres técnicos dos setores competentes que certificam o mérito social dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela requerente, concedo a matrícula à organização INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO

SOCIAL na SMADS a partir de 29/07/14.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 70/2014
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA REUNIÃO, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 07 DE AGOSTO 2014, DAS 10h00 ÀS 12h00, LOCAL: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-139
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
ENDEREÇO: VIADUTO DO CHÁ 15
2014-0.137.997-0 CONSTRUTORA FERRAZ LTDA
O DIRETOR DE DIVISÃO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMÉRICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETRARÁ O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

SF-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA – DICIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO
A Diretoria da Divisão de Fiscalização de Setor de Comércio e Indústria

- DICIN, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei Nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O "Relatório Circunstanciado" previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente edital, ficam as mesmas pessoas intimadas a recolher as importâncias respectivas ou a protocolar defesa escrita ou requerer parcelamento, no Vale do Anhangabaú, 206 – Praça de Atendimento, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.

- AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DO AUTO
- 66.900.212
- 3.142.293.4
- PINCELZINHO DE OURO REPAROS AUTOMOTIVOS S/C LTDA ME
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS 11960/95 E 13105/00
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REF. AO EXERCÍCIO DE 2009.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA
- VALOR DO AUTO R\$ 138,52.
- 66.900.239
- 3.142.293.4
- PINCELZINHO DE OURO REPAROS AUTOMOTIVOS S/C LTDA ME
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS 11960/95 E 13105/00
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REF. AO EXERCÍCIO DE 2010.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA
- VALOR DO AUTO R\$ 144,49
- 66.900.247
- 3.142.293.4
- PINCELZINHO DE OURO REPAROS AUTOMOTIVOS S/C LTDA ME
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS 11960/95 E 13105/00
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REF. AO EXERCÍCIO DE 2010.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA
- VALOR DO AUTO R\$ 153,03
- 66.900.255
- 3.142.293.4
- PINCELZINHO DE OURO REPAROS AUTOMOTIVOS S/C LTDA ME

- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS 11960/95 E 13105/00
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REF. AO EXERCÍCIO DE 2012
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA
- VALOR DO AUTO R\$ 162,99
- 66.900.271
- 3.142.293.4
- PINCELZINHO DE OURO REPAROS AUTOMOTIVOS S/C LTDA ME
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS 11960/95 E 13105/00
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REF. AO EXERCÍCIO DE 2014.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA
- VALOR DO AUTO R\$ 182,70.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-139
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
2014-0.051.095-0 LODUCCA PUBLICIDADE LTDA
CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2003-1011850-2	0004814300026-1	001 FRANCISCO AUGUSTO FERNANDES
2003-1023858-3	0016604200182-1	002 AVANIR RODRIGUES VICENTE
2003-1051932-9	0006323900289-1	001 PACIFICO FERNANDES DE LIMA
2004-1016976-1	0018909000081-1	004 JOSE MARQUES DA SILVA
2014-0053034-9	6383583978907-2	009 CIRO FELICE PIRONDI

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2004-0156697-4	0005617100343-1	001 PORTE CONSTRUTORA LTDA
2006-0161169-8	003008001062-1	001 CONDOMINIO EDIFICIO WIMBLEDON PARK
2008-0360354-8	0010906200041-1	001 EMILIO RAMPAZZO
2008-0380441-1	0006608400144-1	003 JOAO COELHO
2009-0233023-0	0002403700381-1	001 ALEXANDRE FIGUEIREDO TORO
2009-0265037-4	0017337000161-1	001 REYNALDO TADEU RUSSO
2011-0300637-8	0008000301237-1	003 DIALOGO XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2012-0131253-8	0001207501573-1	001 RICARDO VALADAO PINTO
2012-0140010-0	0006410000618-1	001 DIAMANTE EMPREENDIMENTOS LTDA
2012-0163890-5	0010118600061-1	001 VICENTE SANMIGUEL QUINTAS
2013-0046951-6	0006715300348-1	001 ODAIR CORDEIRO VAZ
2013-0052025-2	0007501700151-1	001 MARIO SERGIO GONCALVES
2013-0170690-2	0006107900035-1	001 JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
2013-0246465-1	0001206300175-1	002 CLOVIS ANTONIO CIMINO
2013-0257130-0	0008322003331-1	001 SEISA MESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2013-0283343-6	0006856000189-1	004 WE CONTROLADORA LTDA
2013-0320897-7	0006815801896-1	001 FORT-III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA E OUTRO
2013-0377353-4	0019905405071-1	005 ROENVE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
2014-0056958-0	0023204500181-1	001 EDNA MARIA MATOS
2014-0095486-6	0009101100513-1	004 ANJOS - ADMINISTRACAO, INCORPORACAO E PARTICIP

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2008-0060357-1	0000104900644-1	004 COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDACAO E CUSTODIA
2009-0355420-4	0002105600026-1	003 OLFARU PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA
2011-0242305-6	0000601210190-1	019 SOC DE CULTURA ARTISTICA
2011-0273285-7	0003305002433-1	002 OTAPAN EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2012-0157121-3	0004112402864-1	007 AMIL SAUDE LTDA
2012-0221268-5	0000602502772-1	016 AGF BRASIL SEGUROS SA
2013-0068073-0	0003301514626-1	017 FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE
2013-0150307-6	0007436200021-1	025 FINASA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO LTDA.
2013-0202566-6	0003007300053-1	005 RYPE SPE 9- EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
2013-0285228-7	0003604700388-1	003 FLAVIO ANTONIO PEPE
2013-0344254-6	0001005707928-1	006 BRP XXV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2013-0375951-5	0003709801117-1	052 GAFISA SA
2014-0111552-3	0020004900160-1	003 LUZUIP PATRIMONIAL LTDA E OUTROS
2014-0143582-0	0009900500075-1	006 SARKIS E CIA LTDA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2005-0242705-8	0006220100281-1	004 ELENICE MACEDO
2009-0108937-7	0023402000014-1	017 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2009-0299975-0	0003907902912-1	009 LUIGI SALEMI
2010-0164214-3	0007725600396-1	014 HERMENEGILDO ZABEU
2012-0119621-0	0016830800195-1	001 ARICANDUVA S/A
2012-0304839-0	0007003000229-1	002 MARCELO PASQUALE DE ALMEIDA SACCO
2013-0158806-3	0015513600748-1	002 ANLAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2013-0172569-9	0011128200294-1	013 AURELIO DA SILVA CORREIA
2014-0139292-6	0015103100281-1	001 NAGIB CHOFI

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2011-0354150-8	0017231200477-1	002 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS PASCHOAL
2012-0149680-9	0013427100250-1	001 RICARDO RECACHO DA FONSECA
2012-0277576-0	0009416602524-1	002 MANFRED REIMAR VON SCHAAFFHAUSEN
2012-0342436-8	0011500800138-1	001 FATIMA DORCA DE CARVALHO

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2004-0106154-6	0015106800462-1	002 SUPER 2000 CHURRASCARIA LTDA
2004-0276866-0	0008829802484-1	004 SAO PAULO GOLF CLUB
2008-0080919-6	00118700100093-1	027 AUTO POSTO PLAYGAS LTDA
2008-0148677-3	0005818900541-1	005 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
2009-0026626-7	0004521800076-1	004 AUTO POSTO NORMANDI LTDA
2010-0345501-4	0004722600708-1	006 IGREJA CRISTA DA TRINDADE
2011-0113281-3	0018423800538-1	009 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS WALPETRO LTDA
2011-0113288-0	0018423800538-1	010 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS WALPETRO LTDA
2012-0275791-5	00174273000350-1	000 AUTO POSTO IMPERADOR COCIAA LTDA
2013-0144371-5	0003510300491-1	007 A CASA DA ROCHA - IGREJA CRISTA
2013-0174489-8	0004120400204-1	031 AUTO POSTO ROAN LTDA
2013-0231127-8	0004120400204-1	032 AUTO POSTO ROAN LTDA
2013-0340112-2	0010134400584-1	008 BAR DANETERIA CODE CLUB DANCING LTDA
2013-0365029-7	0000906000456-1	020 UNIDAS SA.
2013-0377343-7	0008728200845-1	016 DANETERIA NEW PIPER'S LTDA.
2014-0007207-3	0018601000273-1	001 DR OETIKER BRASIL LTDA
2014-00899		